



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí  
**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha  
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

[www.saobentodosapucaí.com.br](http://www.saobentodosapucaí.com.br)

[chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br)(DP)

(12)3971-6110

**PORTARIA Nº 3406 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

**Ref.: Dispõe sobre recondução de Processos Administrativos Disciplinares.**

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** os dizeres da Lei Municipal nº 1.328 de 28/01/2009 que determina a aplicação dos Títulos IV e V da Lei Federal nº 8112 de 11/12/1990 como regulamento disciplinar desta Prefeitura Municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 215/2021 da Secretaria de Gabinete e Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos nomeada pelo Decreto Municipal nº 3.906 de 27/09/2021, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que tratam os Processos Administrativos e Sindicâncias, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, prosseguindo os prazos estabelecidos e demais procedimentos pausados a partir da Portaria nº 3.359 de 18/06/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRE-SE.**

São Bento do Sapucaí, 04 de Outubro de 2021.

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**  
Prefeita Municipal

**Portaria nº 3406** - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.

**MATHEUS AUGUSTO VENÂNCIO**  
Secretário de Gabinete e Administração